



CONTRATO PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

Entre:

1. **Município da Marinha Grande**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representado por Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante;
- e
2. **Grupo Desportivo Casa Águia Competição**, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua 25 de Abril, nº 6, Apartado 70, 2431-909 Vieira de Leiria, NIPC 505233959, representada por Joaquim Valegrande Oliveira, na qualidade de Tesoureiro da Direção, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

Considerando que:

- a) Incumbe ao Estado, no sentido de todos os poderes públicos, em colaboração com as associações e coletividades desportivas promover, estimular e orientar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, de acordo com o artigo 79.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa;
- b) Compete à Câmara Municipal apoiar entidades e atividades de interesse municipal, designadamente de carácter desportivo, de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46.º, n.º 3, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto);
- d) As entidades beneficiárias de apoios ou comparticipações financeiras na área do desporto ficam sujeitas a fiscalização por parte da entidade concedente, de acordo com o artigo 46.º, n.º 4, da Lei n.º 5/2007;
- e) O patrocínio financeiro concedido pelos municípios deve ser objeto de contrato-programa de patrocínio desportivo, nos termos enunciados no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

É celebrado o presente contrato-programa nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª**Objeto**

- 1 – O presente contrato tem por objeto o patrocínio financeiro da participação de atletas do Grupo Desportivo Casa Águia Competição em Provas de Pesca Desportiva, promovida pela entidade beneficiária.
- 2 – O patrocínio desportivo obedece ao disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 2.ª**Obrigações do segundo outorgante**

Constituem obrigações do segundo outorgante:





- a) Assegurar a execução integral do evento desportivo, nos termos da candidatura apresentada, que fica anexa e se dá por integralmente reproduzida;
- b) Assegurar a execução integral dos termos do presente contrato;
- c) Afetar o patrocínio financeiro concedido exclusivamente à execução do objeto deste contrato;
- d) Informar de imediato a entidade concedente de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato;
- e) Prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços da entidade concedente, nos termos da lei;
- f) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa à execução do contrato-programa;
- g) Elaborar e enviar à entidade concedente, até 31 de janeiro de 2019, um relatório final sobre a execução do presente contrato-programa;
- h) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela entidade concedente que respeitem à execução do programa de patrocínio desportivo;
- i) Dar a conhecer aos seus associados, dirigentes, atletas e encarregados de educação, a celebração deste contrato programa.

**Cláusula 3.^a
Duração do contrato**

O presente contrato vigora até ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela entidade beneficiária.

**Cláusula 4.^a
Patrocinio financeiro**

- 1 – O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante um patrocínio financeiro no valor total de **1.000,00 euros (mil euros)**.
- 2 – O patrocínio financeiro corresponde ao valor dos custos previstos para execução do evento desportivo na componentes de custos com Inscrições, Deslocações e Alimentação, previstas no orçamento detalhado que acompanha o processo de candidatura.
- 3 – A componente financeira não abrangida pelo n.º anterior é assegurada pela entidade beneficiária.
- 4 – O patrocínio financeiro é liquidado na totalidade até ao dia 27 de dezembro de 2018.
- 5 - Para efeitos do disposto no número anterior a entidade que pretende beneficiar de apoios financeiros deve prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços da entidade concedente, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril.
- 6 – O pagamento do patrocínio financeiro depende da inexistência, à data do mesmo, de uma situação de incumprimento por parte do beneficiário das suas obrigações fiscais, para com a segurança social e para com a entidade concedente.
- 7 - A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 040701; cabimento n.º 2388/2018; compromisso n.º 1937/2018.
- 8 – Em caso algum, será efetuado pelo primeiro outorgante qualquer pagamento no âmbito do presente contrato no ano de 2019 e subsequentes.





9 – Apenas são suportados os encargos diretamente relacionados com o objeto do presente contrato e até ao limite estabelecido no nº 1 e com a repartição definida no nº 2.

Cláusula 5.ª

Acompanhamento e controlo de execução

- 1 – O primeiro outorgante exerce a fiscalização da execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
- 2 – A entidade beneficiária deve prestar à entidade concedente do patrocínio financeiro todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do presente contrato.
- 3 – A entidade beneficiária do patrocínio financeiro inclui nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução deste contrato.
- 4 – A entidade beneficiária do patrocínio financeiro envia à entidade patrocinadora, até 31 de janeiro de 2019, um relatório final sobre a execução deste contrato, acompanhado de documentos comprovativos da despesa e de documentos oficiais e/ou públicos relativos ao evento patrocinado, com inclusão de fotografias e da divulgação institucional no equipamento desportivo.
- 5 – A entidade beneficiária deve ainda mencionar no relatório final, constante do número anterior, se recebeu qualquer outro apoio proveniente de uma entidade pública, que seja suscetível de se refletir no cômputo global do apoio concedido em função do valor total do apoio considerado.
- 6 – O relatório a que se refere o nº 4 deve ser validado pelos serviços municipais responsáveis pela gestão do contrato.

Cláusula 6.ª

Revisão

O presente contrato pode ser modificado ou revisto nos termos do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 7.ª

Suspensão

O patrocínio financeiro concedido ao abrigo do presente contrato suspende-se se a entidade beneficiária se encontrar, em qualquer momento, em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais, para com a segurança social ou para com a entidade concedente.

Cláusula 8.ª

Cessação

1 – O presente contrato cessa:

- a) Quando estejam concluídas todas as obrigações assumidas pelo segundo outorgante;
- b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos;
- c) Quando a entidade concedente do apoio exerça o seu direito de resolver o contrato;
- d) Quando não forem apresentados os documentos a que se refere o nº 2, do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009;





- e) Quando não forem apresentadas as informações e ou os documentos a que se refere a alínea h) da cláusula 2^a.
- 2 – A cessação do contrato efetua-se através de notificação dirigida à parte outorgante, no prazo máximo de 30 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.
- 3 – A cessação antecipada do contrato é precedida de audiência do segundo outorgante, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 9.^a**Direito à restituição**

- 1 - É aplicável o disposto no artigo 29.^º, do Decreto-Lei n.º 273/2009.
- 2 – O incumprimento culposo do contrato-programa, por parte da entidade beneficiária do patrocínio, confere à entidade concedente o direito de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do patrocínio.

Cláusula 10.^a**Publicidade**

O presente contrato deve ser publicitado nos termos do n.º 1, do artigo 27.^º, do Decreto-Lei n.º 273/2009.

Cláusula 11.^a**Omissões**

Nos casos omissos é aplicável o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e as demais normas de direito administrativo.

Cláusula 12.^a**Efeitos**

- 1 - O presente contrato produz efeitos na data da deliberação.
- 2 - O presente contrato-programa foi aprovado através de deliberação de Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2018.

Marinha Grande, 26 de dezembro de 2018

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante





G.D.C.A.C / TICATEAM

Apartado 70

2431-909 Vieira de Leiria

Tel. / Fax: 244 697181

email: gdcaaguacompeticao@gmail.pt

Campelo Nacional Clube Surf-Casting 2005

2005
G.D.C.A.C.

Vieira de Leiria 19/10/2007

Estimados Senhores

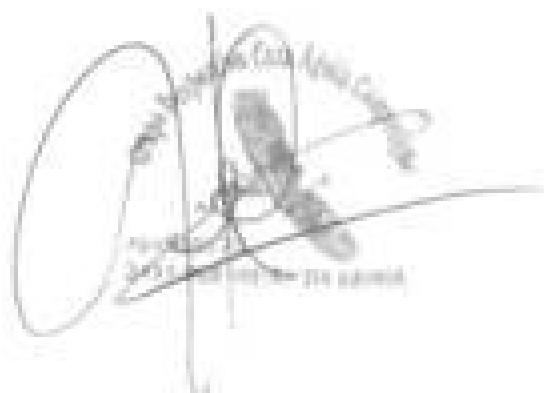
2.1 OUT 2007

E/9633/2007

O Grupo Desportivo C. Águia Competição, vem por este meio enviar os formulários de Candidatura para apoio desportivo para o nosso Open de Pesca e Época desportiva.

Com os nossos cumprimentos

A Direção



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

REGULAMENTO DE CANDIDATURA

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA.

PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES COM CARÁTER ANUAL	ANO	2018
--	-----	------

Nome	Grupo Desportivo Casa Águia Competição	
Morada	Rua 25 de Abril nº 6, apartado 70	
Código Postal	2411-909 Viana de Leira	
NIF	500233959	Telefone / Telemóvel
NIR	0011300000109196620055	244697181
Nome do Responsável	Helder Pimenta Leira	
Cargo	Presidente	

DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE

Pesca de Competição e Lazer

Descrição e Caracterização da Atividade a Realizar

Como Clube de Pesca de Competição, participamos nas provas oficiais da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva que se realizam de norte a sul do país, participamos também nos OPT/NS Nacionais.

OBJETIVOS/METAS QUE SE PROPÕE ATINGIR

Neste momento estamos focados na formação de novos atletas, tendo como objectivos federar cada vez mais jovens e também elementos femininos, sendo que cada vez mais temos novos pescadores no Grupo.

Importância e Interesse da Atividade Proposta para o Município/Comunidade

Com títulos Nacionais e Internacionais deste Grupo e a constante dedicação pelo país, divulgamos o nosso município, em especial a Viana de Leira, e a nossa região.

Relevância para a Projeção e Divulgação do Município

A grande mais valia para o nosso município é o desenvolvimento da economia local e turismo na nossa região, dada a quantidade de pessoas (A PROVADO)que se deslocam para assistir e participar nestas atividades desportivas com o Apoio municipal será o Grupo mais expansivo e o município mais privilegiado pela ajuda prestada ao GRUPO.

Descrição do Caráter Inovador do Projeto a Desenvolver

O nosso projeto é sem dúvida a divulgação da pesca desportiva, federada, e não federada, mas para termos êxito nas nossas ambições, faz-nos falta uma sede Social, já pedimos à Câmara, e à Junta da Viana, a possibilidade de nos ser concedido um edifício onde pudermos ter a nossa Sede, neste momento é na realidade o principal perturbo de toda a direção e sócios do Grupo, a pesca desportiva é um desporto em ascenção no nosso país, posto isto e dado que estamos preocupados em formar novos atletas, nomeadamente do sexo feminino, que neste momento estão em minoria, consideramos que estamos a inovar constantemente e em busca de novos êxitos.

Nº de Destinatários/Beneficiários Previstos e Quais

FORAM SOLICITADOS OU ESPERAM RECEBER OUTROS APOIOS FINANCIARIOS/LOGÍSTICOS:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/>
---	---	--------------------------	------------------------------	--------------------------

QUAIS E DE QUE ENTIDADES:

MONTANTE DO APOIO FINANCEIRO PRETENDIDO E RESPECTIVOS FINS: para a respetiva atividade do GRUPO: 3.600,00 €
--

Declaração de compromisso:

O representante da entidade assume integral responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam o indeferimento do processo.

15 / 10 / 2017

Assinatura e Carimbo: Helder Letra 

DOCUMENTOS ENTREGUES (a preencher pelos serviços)	
Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a apresentar este documento:	<input type="checkbox"/>
Ata de aprovação do relatório de contas assinada pelos seus representantes legais:	<input type="checkbox"/>
Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a segurança social:	<input type="checkbox"/>
Outros documentos julgados pertinentes:	<input type="checkbox"/>

(caso apresentado de apresentação destes documentos, as autoridades podem documentar já integrar na pessoa do Oficial Município)

Assinatura do responsável pela receção da candidatura:

Confirmo receção dos documentos,

Observações

O beneficiário dessta actividade é o Grupo Desportivo Casa Águia Competição e seus Atletas e sócios.

ATIVIDADE DE CONTINUIDADE	NÃO	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	HÁ QUANTO TEMPO	17 anos.
---------------------------	-----	--------------------------	-----	-------------------------------------	-----------------	----------

ORÇAMENTO DESCIMINADO

ORÇAMENTO DA DESPESA COM IVA		ORÇAMENTO DA RECEITA	
Designação	Valor	Designação	Valor
Deslocações	770,00 €		0,00 €
Alimentação	950,00 €		0,00 €
Filiações	500,00 €		0,00 €
Outros OPEN	600,00 €		0,00 €
Iscos	830,00 €		0,00 €
DIVASOS	100,00 €		0,00 €
INSCRIÇÕES	400,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA	3600,00 €	TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA	0,00 €

Câmara entrega prémios de desporto

Os prémios de desporto relativos à época 2005/2006 foram entregues na sessão anual plenária, 23 de junho, no Cine-Museu Afonso Lopes Vieira, em São Pedro de Moel.

Numa cerimónia apresentada pelo desportista internacional de futebol Olegário Benquerença e por António Cláudio Filipe, realizou-se ao distilar de largo deserto de adeptos, técnicos e dirigentes desportivos do concelho. A autarquia optou pelo nome "classeamento pódium" de todos os atletas... "e todas as equipas que se destacaram na época desportiva que agora termina, no sentido de apontar para os bons exemplos e as boas práticas. O objectivo passou por "fazer mais um incentivo para a continuidade desta grande e nobre missão que é proporcionar e incentivar cada vez mais e mais a esfera desportiva concelhia no nosso concelho".

O presidente da câmara, João Marques Pereira, salientou a pertinência da atribuição destes prémios, "como forma de incentivar os atletas e ressaltar o seu esforço, empenho e dedicação". Além do exemplo dos que, cujas resultados são relevantes a nível local, regional, nacional ou até internacional, "respeitam" - se o trabalho de todos os outros que... "operando assim os vencedores, são obter as melhores classificações".

Este ano, a autarquia decidiu solicitar a elaboração de todos os clubes e associações do concelho, para a seleção dos premiados, tendo levantado a questão apresentarem as individualidades ou equipas do seu clube que consideram ter alcançado lugar de destaque em 2005/2006.

Para analisar todas as propostas, a autarquia constituiu personalidades ligadas ao concelho, e conhecidas da matéria desportiva, para constituírem a comissão de avaliação de prémios: Fernando Alves, dirigente desportivo; António Santos, treinador de futebol; Silviano Faria, jornalista do jornal Telmo;



Câmara premiou desportistas

Prémio Presidente

A organização atribuiu seis categorias de prémios: Esperança, Mérito, Dedicação, Organização, Excelência e Carreira.

Prémio Esperança

- Hércules Sherbourn (Clube Atlético da Marinheira Grande) - Atletismo
- Edmundo Silva (Desportivo Micaelense da Marinheira Grande) - Natação
- André Teixeira (Futsal de Judô Futebol Marinheirense) - Judo
- Hugo Novo (Sporting Clube Marinheirense) - Taekwondo
- Pedro Ribeiro, André Ferreira, Paulo Miguel, Joana Nunes, Cátia Moreira, Rui Silveira (Futsal Clube da Marinheira Grande) - Judo
- João Santos e Beto Sozzi (Futebol Clube) - Futebol

Prémio Mérito

- Grupo Desportivo Casa Águia (Carrapateira) - Seniores

Prémio Presidente Viseiros - Juvenis

- Futebol Clube "Os Relâmpagos" - Equipa Feminina

Prémio Clube Marinheirense (júnior) - Seniores

- Atlético Clube Marinheirense (Futebol) - Seniores

Prémio Clube Marinheirense (júnior) - Juvenis, Juniores, Juniores

- Sporting Clube Marinheirense (Futebol) - Juvenis

doce Atletismo, Hércules Sherbourn, Nádia Rodrigues, Nuno Duarte,

Prémio Dedicação

- Hélder Serra - Presidente do Sport Lisboa e Benfica

Prémio Organização

- Clube Automóvel da Marinheira Grande

Prémio Excelência no Desporto

- José Góes e Fábio Nicolau

Prémio Carreira

- Joaquim Nobre (Joaquim Marques de Sousa Nobre nasceu na Marinheira Grande no dia 9 de Setembro de 1929).

É ex-aluno nº 1 do Atlético Clube Marinheirense. Até 12 anos já jogava futebol pelo ACM, embora este ainda não existisse.

Quatro anos mais tarde juntou "justamente com toda a equipa" a fundar o Atlético Clube Marinheirense, e aos 16 anos emergiu a carreira de jogador sócio.

Uma linda impedi-o de continuar a jogar futebol, mas levou-o a abrigar a carreira de treinador. Entendido com Manuel Marques, o famoso manager do Sporting Clube de Portugal, tornou-se a profissão até quase aos 90 anos.

Pelo seu contributo passaram todos (alguns deles bastante famosos) a passar as noites que tinham em comum as festas que os alugavam.

Dos 81 anos de dedicação ao Marinheirense, ficou registado dos serviços prestados ao clube e às gentes da terra - e não só -, e as muitas histórias que guardou na sua memória.

A Comissão de Topografia do Concelho da Marinheira Grande apresentou uma proposta para melhoria do monumento que honra o futebol da sua terra que conflita com a real do Matadouro. Esta proposta, apresentada no dia 26 de Outubro de 2005, aprovada como se esperava, foi materializada, com o desenrolar do dia 10 de Setem-

2nd Ch. Bow 3
Gaujoua 2019
Sociedad Nacional de Criadores
de Caballos Criollos



Grupo Águia Competição é campeão nacional da I Divisão

Alessandra Góes

O Grupo Águia Competição conquistou o campeonato regional de clubes da I Divisão, em surfe-surfing (bodyboard), garantindo o direito de participar no próximo ano no Campeonato do Brasil de clubes que se realizará em Franca entre os dias 11 e 13 de Maio de 2004, na praia do Poco do Alferes, Lins.

Este grande feito veio com a participação de 350 atletas e 80 competidores, que se dividiram em 10 categorias de natação, 10 de bodyboard e 20 de surf. A competição foi realizada entre os dias 23 e 25 de Julho, no Centro Esportivo Águia, na Praia da Vila, no Litorânea, São Paulo. A cerimônia de premiação ocorreu dia 26 de Julho, no Clube de Surfista, em Santos.



Águia conquistou o título da I Divisão e ficou em 3º lugar na final do campeonato

Só posso falar pelo exemplo? O desempenho que todos os clubes brasileiros tem hoje é muito bom. Considerando a tradição que existe em Vila, quando só em Quarto lheve inicio o campeonato, Presidente é importante, dai conseguimos fazer aquela junção de somos parceiros", destaca.

Quero só reiterar que o projeto é que o projeto seja sucesso porque só assim partilhar com os clubes sociedade, que temos muitas dificuldades, mas precisar saber mais para depois planejarmos e achar estratégias", completa.

Também Luis Bento, presidente da Associação Rio-Grandense dos Clubes em Português (Arcep), elogia o trabalho feito por Vila e o apoio águia: "O trabalho feito é fantástico. Eles estão de parabéns. A Vila de Praia da Vila, por todo o apoio logístico que nos concedeu", que "é a primeira etapa da trajetória de Litorânea e da sua transformação", afirma.

Litorânea: "Queremos agradecer ao Litorânea, a Vila e a Arcep o apoio dado ao projeto que nos garanteu um campeonato nacional de alto nível. Depois de Vila chegarem a Vila de Praia da Vila, fui à Vila de Litorânea solicitar que "é a primeira etapa da trajetória de Litorânea e da sua transformação", afirma.

Por isso, todos nós apoiamos a iniciativa", diz Litorânea. Ele ressalta que a Águia é um clube que vem sempre atuando em prol da sua comunidade, e que é o maior clube da região.

A equipes

Campeões

Águia: Ricardo Lira, Andréa Pimentel, Marisa Ober, Alessandra e Pedro Alves. Capitão: Leandro Ciriaco Vilela;

Vila: Lívia, Camila, Laís, Andréia e Thais; Presidente: Ana Paula Capela; Vice Presidente: Leticia Sodré e Fabio Lacerda; Vice Presidente Financeiro: Cássio Sodré; Comitê Técnico: Valter Nogueira; Conselheiro: Vagner Lima.

Foto: Wagner Lima

Agora quer voar mais alto

Sede Social é a prioridade

O Grupo Desportivo Casa Águas Corredigões (GDCAc), de Vila do Conde, foi campeão distrital de Divisão de Honra em 2000, e na sua curta vida já tem campeonatos nacionais de júnior e juvenil de volei-de-mesa, e vice-campeões nacionais do DNATEL. Por enquanto já alcançou o 7º lugar no campeonato nacional da II Divisão.

O presidente do GDCAc, Hélder Latta, sente-se orgulhoso por ser o único clube do concelho da Marinha Grande inscrito na Federação Portuguesa de Peso. «Temos confiança no futuro e no sucesso da presidente do nosso clube. Temos muitos entusiastas

atletas e julgo que este número sólido só terá um sentido substancial se tivermos uma sede social digna, onde a nossa comunidade possa desfrutar e discutir os vários problemas da modalidade, assim como confraternizar. Vários dialoguei com as entidades oficiais desportivas, as instâncias, de forma a tentarmos concretizar esse grande sonho, através de diligentes

“São 22 o número de pessoas que participam nas provas de peso de dia e de noite, mas Hélder Latta, considera que só quando alta encosta, é lá um desporto desportivo. Mas desportiva-



O presidente Hélder Latta

muito, embora só tenha conseguido o título nacional da II Divisão de peso de mesa, concorda

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA

PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES COM CARÁTER PONTUAL		ANO	2018
Nome	Grupo Desportivo Cana Águia Competição		
Morada	Rua 25 de Abril Nº 6, apartado 70		
Código Postal	2431-909 Vieira de Leiria		
NIF	505213955	Telefone / Telemóvel	244897181
NIS	003306000109196620055		
Nome do Responsável	Helder Pinheira Letra		
Cargo	Presidente		

DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE:

11ºOpen/ 2ºConcurso de Pesca Desportiva

DESCRICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE A REALIZAR

Concurso de Pesca oficializado pelo Regulamento da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, com pesqueiros sorteados, e de permanência obrigatória sendo atribuído um número para cada participante. A prova tem uma duração de 4h., todo o pescado será medido e convertido em pontos, e será imediatamente devolvido à Águia após a sua medida, como previsto no regulamento. Com base nos pontos obtidos será decretado vencedor, o pescador que apresenta maior pontos de pescado.

OBJETIVOS/METAS QUE SE PROPÕE ATINGIR

Continuar a ser como objectivo, um dos maiores, e mais reconhecido Open de pesca desportiva realizado em Portugal, dado que tem anualmente cerca de 250 participantes e o total de pessoas envolvidas neste evento conta cerca de 500 pessoas, entre participantes, acompanhantes e organização. Este ano iremos pontuar os mais jovens pescadores, juvenis, juniores e femininos.

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Elevar cada vez mais os níveis deste concurso e a sua internacionalização, sobretudo a promoção da pesca desportiva que está em plena expansão no nosso País.

IMPORTÂNCIA E INTERESSE DA ATIVIDADE PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO/COMUNIDADE

A maior importância para o município tem a ver com tudo o que diz respeito ao desenvolvimento da economia local, dado que estão associadas estadias por parte dos participantes, bem como refeições e outros gastos relativos a este Open de pesca desportiva a nossa região será dada a conhecer a muitas pessoas que se dedicam a Vieira de Leiria e a toda a região, no fim de semana deste Open.

RELEVÂNCIA PARA A PROJEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

Dadas as deslocações constantes às quais os atletas estão sujeitos, damos a conhecer o nome do nosso município, sendo uma mais valia no nosso entender, para o desenvolvimento do turismo da nossa região. com o apoio do município sentimos muito mais agradável o nome do nosso Município ao apoiar esta

Coletividade, será de certo do agrado de todos os municípios que unem com bons olhos o apoio dado pela Câmara às coletividades do Concelho.

DESCRICAÇÃO DO CARÁTER INOVADOR DA ATIVIDADE A REALIZAR

Dado o crescimento que se tem vindo a verificar nos últimos eventos, temos como objectivo a participação cada vez maior de atletas internacionais, a medida do peso, sendo logo devolvida à água é uma das principais inovações.

N.º DE DESTINATÁRIOS/BENEFICIÁRIOS PREVISTOS E QUAIIS

O beneficiário desta actividade é o Grupo Desportivo C. Águia Competição, seus atletas, e sócios(não pagantes).

ATIVIDADE DE CONTINUIDADE	NÃO	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	HÁ QUANTO TEMPO	17 anos
---------------------------	-----	--------------------------	-----	-------------------------------------	-----------------	---------

FORAM SOLICITADOS OU ESPERAM RECEBER OUTROS APOIOS FINANCEIROS/LOGÍSTICOS:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
--	---	------------------------------

QUAIS E DE QUE ENTIDADES:
JUNTA DE FREGUESIA DA VIEIRA - 250,00€

MONTANTE DO APOIO FINANCEIRO PRETENDIDO E RESPECTIVOS FINS
7200,00 € valores que servem para a cobertura desde OPEN

Declaração de compromisso:

O representante da entidade assume integral responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam o indeferimento do processo.

2016/09/28

Assinatura e Carimbo:

A sample handwritten signature and a rectangular stamp. The stamp contains the text: "Autenticação digitalizada", "2016/09/28", "2016/09/28", and "Câmara Municipal".

DOCUMENTOS ENTREGUES (a preencher pelos serviços):

Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor deste documento;	<input type="checkbox"/>
Ata de aprovação do relatório de contas assinada pelos seus representantes legais;	<input type="checkbox"/>
Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a segurança social;	<input type="checkbox"/>
Outros documentos julgados pertinentes.	<input type="checkbox"/>

(Poderão ser anexados à apresentação destes documentos, os anexados, cujo documento só integrar no ato de Câmara Municipal)

Assinatura do responsável pela receção da candidatura:

Confirme receção dos documentos,

15 / 10 /2017

10º MASTER TICA TEAM

Pesca desportiva - mar - surfcasting

2017-04-01

G. D. C. Águia Competição TICA TEAM
VIEIRA DE LEIRIA

02 de Abril 2017

Patrocinador Oficial



Praia da Vieira

Organização

AMORIM

BORN to
PERFORM!



Prémios :

1º CLASSIFICADO - 500 Ticas

2º CLASSIFICADO - 250 Ticas

3º CLASSIFICADO - 100 Ticas

4ºAO 30º MATERIAL DE PESCA À ESCOLHA

EQUIPAS: 1º-100Ticas

2º ao 10º Taças ou Troféus

Especiais: Maior Quantidade/Maior EX

Equipa Mais Distante

Equipa com mais Inscrições

REGULAMENTO DA F.P.P.D (ISCAS LIVRES)

INDIVIDUAIS 25 TICAS
CLUBES 50 TICAS

Pesqueiros Mareados

APOIOS



Integrado nos festejos do 25 de Abril

Pesca

CONCENTRAÇÃO- 06:30H No MIRANTE CAD

HORÁRIO DA PROVA- 8:30H AS 12:30H

CASA ÁGUIA Tel: +351 918 056 102770
Email: gdcaguacompetitiva@gmail.com





2008/2009



ANNUAL
ANNUAL

Recomendaciones de Open Resea

